



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES.

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA AO DECRETO N° 142 DE 18 DE JULHO DE 2025.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 102/2025
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 103/2025

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 102/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 103/2025

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 102/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 103/2025

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 224/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 225/2025





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## PORTARIA Nº 001, 23 DE JULHO DE 2025.

Institui a Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MALHADA-BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 23.662, de 09 de maio de 2025, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Política para as Mulheres da Bahia, e

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção das políticas públicas para as mulheres no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da Conferência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização da referida Conferência.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria de Assistência Social do Município de Malhada-BA;
- II – Gestão – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM
- III- Sociedade Civil- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

**Art. 3º** A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes representantes:

1. Selma da Silva Pereira
2. Macielma Oliveira Veiga Magalhães
3. Jussara Pastoria Nascimento

**Art. 4º** Compete à Comissão Organizadora:

- I – Estabelecer o cronograma de atividades e etapas preparatórias;
- II – Mobilizar a participação dos segmentos sociais;
- III – Garantir a infraestrutura, acessibilidade e ampla divulgação da Conferência;
- IV – Articular com a Comissão Organizadora Estadual, quando necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Malhada-BA, 23 de julho de 2025.

 @prefmalhada

 [administracao@malhada.ba.gov.br](mailto:administracao@malhada.ba.gov.br)

 Praça Santa Cruz SN, Centro, Malhada - Bahia

CEP: 46.440-000.





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**ERRATA AO DECRETO Nº 142 DE 18 DE JULHO DE 2025.**

**ERRATA para corrigir erro material ao DECRETO MUNICIPAL Nº 142, DE 18 DE JULHO DE 2025, publicado em 18 de julho de 2025, que dispõe em sua ementa: “Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas Para as Mulheres e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Malhada-BA, Gimmy Everton Mouraria Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 142, de 18 de julho de 2025, que fora publicado em 18 de julho de 2025, conforme segue:

**Fica RETIFICADO:**

Onde se lê: “Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas Para as Mulheres e dá outras providências” e todas as menções posteriores em referência ao número de Conferências de Políticas para as Mulheres, realizadas no município..

“Leia-se: “Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Para as Mulheres e dá outras providências” e todas as menções posteriores em referência a número de Conferências de Políticas para as Mulheres realizadas no município.

Município de Malhada – BA, 23 de Julho de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA,**

Estado da Bahia, em 23 de julho de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**

Prefeito Municipal





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN102/2025**

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação do Srº **Luiz Guilherme Nunes dos Santos, inscrito com RG N° 16.741.036-97 SSP-BA e CPF: N° 865.906.105-50, sediada à Rua Prefeito Inácio Souza, nº21, Centro, CEP: 46.440-000, Malhada- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor Ney Magalhães durante os Festejos Juninos na Comunidade de Tomé Nunes no município de Malhada- Ba, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN102/2025.**

Malhada-BA, 24 de Julho de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN103/2025**

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação do Srº **Jean Carlos Farias Cruz, Inscrito com RG N° 15989730 02 SSP SP e CPF: N° 075.367.225-16, residente na Rua Erico de Prado Fernandes, Snº, Bairro Centro, município de Matina- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor O Bicheiro durante os Festejos de Senhor do Bonfim na comunidade de Canto do Riacho no município de Malhada- Ba, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN103/2025.**

Malhada-BA, 24 de Julho de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N° IN102/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN102/2025 – **ADJUDICA** a contratação do Srº **Luiz Guilherme Nunes dos Santos, inscrito com RG N° 16.741.036-97 SSP-BA e CPF: N° 865.906.105-50, sediada à Rua Prefeito Inácio Souza, nº21, Centro, CEP: 46.440-000, Malhada- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor Ney Magalhães durante os Festejos Juninos na Comunidade de Tomé Nunes no município de Malhada- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Malhada-BA, 24 de julho de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N° IN103/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN103/2025 – **ADJUDICA** a contratação do Srº **Jean Carlos Farias Cruz, Inscrito com RG N° 15989730 02 SSP SP e CPF: N° 075.367.225-16, residente na Rua Erico de Prado Fernandes, Snº, Bairro Centro, município de Matina- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor O Bicheiro durante os Festejos de Senhor do Bonfim na comunidade de Canto do Riacho no município de Malhada- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

Malhada-BA, 24 de julho de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN102/2025**.

**Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor Ney Magalhães durante os Festejos Juninos na Comunidade de Tomé Nunes no município de Malhada- Ba.**

**Licitante:**

**Luiz Guilherme Nunes dos Santos**

**CPF: N° 865.906.105-50.**

Valor do Global: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 24 de julho de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN103/2025**.

**Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor O Bicheiro durante os Festejos de Senhor do Bonfim na comunidade de Canto do Riacho no município de Malhada- Ba.**

**Licitante:****Jean Carlos Farias Cruz****CPF: N° 075.367.225-16,**

Valor do Global: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 24 de julho de 2025.

---

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 224/2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

**CONTRATADO:** Luiz Guilherme Nunes dos Santos, inscrito com RG Nº 16.741.036-97 SSP-BA e CPF: Nº 865.906.105-50, sediada à Rua Prefeito Inácio Souza, nº21, Centro, CEP: 46.440-000, Malhada- Ba.

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor Ney Magalhães durante os Festejos Juninos na Comunidade de Tomé Nunes no município de Malhada- Ba.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN102/2025.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 24 de julho à 24 de agosto de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	02.04 - SECRETARIA DE CULTURA E DO DESPORTO
<b>AÇÃO</b>	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada, 24 de julho de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 225/2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

**CONTRATADO:** Jean Carlos Farias Cruz, Inscrito com RG Nº 15989730 02 SSP SP e CPF: Nº 075.367.225-16, residente na Rua Erico de Prado Fernandes, Sn°, Bairro Centro, município de Matina- Ba.

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor O Bicheiro durante os Festejos de Senhor do Bonfim na comunidade de Canto do Riacho no município de Malhada- Ba.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN103/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.300,00 (Dois mil e Trezentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 24 de julho à 24 de agosto de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	02.04 - SECRETARIA DE CULTURA E DO ESPORTO
<b>AÇÃO</b>	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada, 24 de julho de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/084E-2663-91A0-A45C-48B5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 084E-2663-91A0-A45C-48B5



### Hash do Documento

34f43f97b36b2f3daff7ba35fc7d66d7500372dd9e3467e7c85d472aff3eaba1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/07/2025 11:44 UTC-03:00